

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 27 de agosto de 2025.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN Nº 042/2025

Exmo. Sr.
PAULO SÉRGIO DE NARDI
DD. Prefeito Municipal

Assunto: *Solicitação de instituição de comissão para cumprimento da Lei nº 3.765/2025*

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a adoção das medidas necessárias para a instituição de uma comissão organizadora, composta por representantes de todas as Secretarias Municipais, bem como de autarquias e demais órgãos da Administração, com a finalidade de planejar, coordenar e garantir a execução da Lei Municipal nº 3.765/2025, que dispõe sobre a instituição da Semana do Servidor Público Municipal.

A criação desta comissão se mostra fundamental para assegurar a devida implementação da norma, possibilitando o engajamento das diversas áreas da Administração, a definição de cronogramas, atividades e ações voltadas ao reconhecimento, valorização e incentivo aos servidores municipais.

Na certeza de contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência, reitero votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 MATHEUS FAVARO PEREIRA
Data: 27/08/2025 13:24:00-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Matheus Fávaro
Vereador - Vice-Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

8301125
28 de 08 de 2025
Luzonza
Responsável

